

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso de Contratação de Escola-Horário n.º 4

#### Contratação de Técnicos Especializados **Serviços de Cozinha e Pastelaria**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público a abertura do concurso de contratação de escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço de 1 técnico especializado em **Serviços de Cozinha e Pastelaria**, nos seguintes termos:

1. Realização do concurso: aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt);
2. Divulgação da oferta de contratação: página da escola [www.epacarvalhais.com](http://www.epacarvalhais.com);
3. Modalidade de contrato de trabalho: termo resolutivo certo;
4. Número de horas semanais: 19 horas;
5. Duração do contrato: até 31 de agosto de 2023;
6. Local de trabalho: Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/Mirandela;
7. Funções a desempenhar: Formação nas UFCD da componente tecnológica do Curso Profissional de Cozinha/Pastelaria;
8. Requisitos de admissão: Formador habilitado com CAP/CCP e com experiência comprovada em Pastelaria Tradicional;
9. Critérios de seleção dos candidatos:
  - a) Avaliação do portefólio - ponderação 30%;
  - b) Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35%.
  - c) Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%.

#### 9.1. Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio

O portefólio deve ser submetido para o correio eletrónico da escola ([geral@epacarvalhais.com](mailto:geral@epacarvalhais.com)) até ao momento exato do *terminus* na aplicação para cada concurso.

O portefólio deve apresentar formato PDF, tamanho A4, não deve exceder as seis páginas, com letra *Time News Romans*, tamanho 12. Na primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e a designação do horário. O não cumprimento destas regras leva à anulação do portefólio, com

uma pontuação zero. A pesquisa e consulta das Aprendizagens Essenciais das disciplinas a que se referem os horários é da única responsabilidade do candidato.

- a) Experiência no ensino profissional e/ou outros projetos similares.....20%
- b) Experiência profissional referenciada no portefólio para exercer funções no horário a concurso...5%
- c) Projetos dinamizados pelo próprio/a.....5%

### 9.2 Subcritérios entrevista de avaliação de competências

A entrevista será realizada em data a agendar pela escola. Haverá apenas uma data para a as entrevistas e cada candidato será ouvido uma só vez, servindo a única entrevista para todas as candidaturas que o candidato efetuou.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considere fundamentais para comprovar os parâmetros a avaliar e os comprovativos da sua experiência profissional.

Os critérios para a avaliação da entrevista terão em consideração a elevada responsabilidade exigida no desempenho das tarefas docentes a assumir.

- a) Conhecimento técnico na área das disciplinas a lecionar .....20%
- b) Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes. ....10%
- c) Motivação e capacidade de comunicação. ....5%

### 9.3. Subcritérios de ponderação dos anos de experiência profissional. (35%)

- Sem experiência profissional.....0%
- Até cinco anos de experiência profissional.....10%
- Até dez anos de experiência profissional.....15%
- Até vinte anos de experiência profissional.....25%
- Superior vinte anos de experiência profissional.....35%

A escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo da experiência profissional sempre que se considere necessário.

## 10. Disposições Finais

Os resultados de cada um dos concursos serão publicados no site da EPA e afixados no átrio da escola no prazo máximo de uma semana após a realização das entrevistas. Quando a lista estiver terminada na aplicação dos concursos os candidatos serão selecionados.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais/ Mirandela

25 de agosto de 2022

O Diretor

(Marcelino José Matias Martins)